COMITÊ POPULAR DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CONTEXTO DA COVID-19

CARTA ABERTA À POPULAÇÃO CAPIXABA

No cenário mundial, marcado pela pandemia do Coronavírus em 18 de setembro de 2020, computam-se 30.588.989 infectados e 953.482 mil mortes pela COVID-19 no mundo. No Brasil, país que se destaca ocupando o segundo lugar ranking mundial em mortes e o terceiro em contaminação, depois dos Estados Unidos e Índia, registram-se mais de 4 milhões infectados ultrapassando 135.857 mil mortes. Ou seja, aqui, a pandemia consegue ser ainda mais letal do que na Índia, um país que possui uma população 6,5 vezes maior que a do Brasil. O Espírito Santo, que oscila entre estabilidade e queda, registrou até o momento mais de 120 mil casos, com 3.404 mortes. No Brasil, desde o dia 13/03/2020, as aulas presenciais na rede pública (federal, estadual e municipal) e na rede privada encontram-se suspensas considerando o agravamento da pandemia.

Não houve dúvidas que o isolamento social representava de curto prazo a melhor saída para o enfrentamento da pandemia. Além da suspensão das aulas, outras atividades produtivas e de serviços consideradas não essenciais foram interrompidas parcial ou totalmente, o que de fato comprovou ser eficaz, já que, a despeito da grande quantidade de contaminados e mortes, hoje, observa-se um decréscimo dos números. Por outro lado, não se pode desconsiderar que as medidas tomadas foram insuficientes, porque o país poderia ter tido um número bem menor de contaminados e mortes. A postura irresponsável do governo federal e de alguns governadores e prefeitos que apostaram no quanto pior melhor potencializou a doença possibilitando a sua rápida expansão, atingindo principalmente aqueles/as que não dispunham das condições para o seu

enfrentamento. Os dados revelam que a maior parte dos/as mortos/as pela COVID-19 no Brasil é pobre e negra.

Para dar continuidade as suas atividades educacionais, muitas instituições de ensino optaram por oferecer o ensino remoto, aprofundando as desigualdades já existentes no interior do sistema educacional. Isso porque muitos estudantes não dispunham das condições necessárias para o acesso a essa modalidade de ensino, sem contar os seus limites didático-pedagógicos e teórico-práticos. Presencia-se o oportunismo de algumas instituições privadas, que buscam utilizar a pandemia para a implementação do EAD na perspectiva do aumento do lucro. Essa postura reafirma a educação como uma mercadoria, subtraindo um dos seus princípios fundamentais: educação como um direito universal. O ensino a distância, lamentavelmente, também já é uma realidade na educação pública nos seus vários níveis: a legislação atual permite que um percentual do conteúdo seja ministrado a distância.

O Comitê Popular de Proteção dos Direitos Humanos do Espírito Santo entendeu que se faz necessário a publicização da sua posição sobre as questões que envolvem a educação brasileira e capixaba diante de medidas governamentais que têm sido tomadas e que afetarão a vida de crianças, adolescentes e jovens e de seus familiares, bem como dos/as profissionais da educação.

1 – Se posiciona **CONTRÁRIO À IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA,** mesmo em contexto de pandemia, particularmente, contra a retomada das aulas por meio remoto pela Universidade Federal do Espírito Santo. Compreende que essa decisão ignorou as desigualdades no interior da universidade. O EAD na Educação Básica (pública e privada) e no Ensino Superior público e privado desconsidera que parte expressiva dos/das matriculados/as não tem acesso à internet de qualidade e

aos instrumentos necessários (PC, celular e tablet). No mais, o acesso à internet continua tendo um custo oneroso para muitos que não conseguem, sequer, ter acesso aos meios fundamentais de subsistência. A situação se agrava ainda mais para os que vivem no campo, em comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas, pescadoras etc. Já os/as estudantes com deficiência, além da dificuldade de acesso às tecnologias, demandam por atendimento personalizado e presencial. Soma-se a isso, o fato de parte expressiva da população não dispor das condições habitacionais adequadas (espaço físico, privacidade, desenvolvimento de atividades domésticas e/ou atividades para a geração de renda familiar) o que impede e/ou prejudica a aprendizagem.

2 – Se posiciona CONTRA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS. O Governo do estado já se antecipou e elaborou a Portaria que estabelece medidas administrativas e de segurança sanitária para retorno das atividades presenciais nas escolas, respondendo positivamente às pressões dos setores privados da educação e de algumas municipalidades. No entendimento deste comitê, o governo subestima a pandemia. Não é hora de falar em volta às aulas presenciais, porque estas colocarão em risco a vida das crianças e adolescentes, ferindo o preconizado pela Constituição Federal (1988), pelo Estatuto da Criança e Adolescente (Brasil, 1990) e pela Convenção Internacional dos direitos das Crianças e Adolescentes (1990). O governo estadual e prefeitos devem assumir a responsabilidade pela garantia da integridade da vida e por condições mais seguras de trabalho e de convívio para a comunidade escolar, especialmente no campo da educação pública. Portanto, é urgente que sejam estabelecidos canais efetivos para o acolhimento das posições já manifestadas pelo sindicato, por diversos coletivos da educação, contrários à exclusão pelo ensino remoto e à ameaça à vida que o retorno ao presencial ainda acarreta.

3 – Se posiciona CONTRA A REALIZAÇÃO DO ENEM EM JANEIRO DE 2021 E DO PROCESSO SELETIVO PARA O IFES ENSINO MÉDIO. O Comitê

entende que a maior parte dos adolescentes e jovens não estão e não estarão em condições de igualdade com outros jovens, que possuem uma situação econômica mais favorável.

Por fim, O Comitê afirma a EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO UNIVERSAL; que não deve ser alvo de medidas oportunistas e/ou irresponsáveis tanto do setor público quanto do setor privado. Compreende que só será possível o RETORNO SEGURO ÀS AULAS COM VACINA!

TODAS AS VIDAS VALEM!